




CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO,
REALIZADA NO DIA 03 DE JULHO DE 2020.**

01. Às 14 horas e 15 minutos do dia 03 de julho de 2020, nos termos dos Artigos 14, 15 e
02. 16 da Resolução CONTER nº 03, de 30 de março de 2020, e Art. 3º da Portaria CRTR
03. 16ª Região nº 10, de 26 de maio de 2020, realizou-se virtualmente a Reunião da
04. Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região, por intermédio de meio eletrônico.
05. Participantes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho
06. de Souza– Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único:** Análise e Deliberação sobre **PROCESSO DE**
08. **INSCRIÇÃO PARA TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA** do(a) seguinte requerente:
09. **AYTANA CAVALCANTE COSTA SOUZA**, Protocolo de Inscrição nº 4863/2020,
10. Proc. Adm. nº 0316/2020. **Decisão:** Após análise dos autos do processo acima
11. mencionado, enviados digitalmente a cada participante da reunião, foi observado pela
12. Diretoria Executiva que os documentos juntados pelo(a) requerente atendem aos
13. requisitos estabelecidos pela Lei nº 7.394/85, seu Decreto regulamentador nº 92.790/86,
14. alterações da Lei nº 10.508/2002, e pelas Resoluções e Normatizações baixadas para
15. fins de registro no sistema CONTER/CRTRs. Desse modo, o requerimento foi
16. **DEFERIDO**, restando apreciação *ad referendum* do Plenário deste Conselho Regional.
17. Que a secretaria o(a) comunique acerca desta decisão, sendo oficiado(a) a pagar a taxa
18. da emissão da Cédula de Identidade Profissional e anuidade proporcional. Nada mais
19. havendo a tratar, às 14 horas e 26 minutos a reunião foi encerrada e lavrada a presente
20. ata, que após lida e aprovada será assinada em ocasião oportuna pelo Diretor Secretário,
21. TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva
22. e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 03 de
23. julho de 2020.


TR. Eduardo Baracho de Souza
Diretor Secretário


TR. Fontaine de Araújo Silva
Diretor Presidente


TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino
Diretor Tesoureiro




CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO,
REALIZADA NO DIA 09 DE JULHO DE 2020.**

01. Às 14 horas e 10 minutos do dia 09 de julho de 2020, nos termos dos Artigos 14, 15 e
02. 16 da Resolução CONTER nº 03, de 30 de março de 2020, e Art. 3º da Portaria CRTR
03. 16ª Região nº 10, de 26 de maio de 2020, realizou-se virtualmente a Reunião da
04. Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região, por intermédio de meio eletrônico.
05. Participantes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho
06. de Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único:** Análise e Deliberação sobre **PROCESSO DE**
08. **INSCRIÇÃO PARA TÉCNICO EM RADIOLOGIA** do(a) seguinte requerente:
09. **SÉRGIO HENRIQUE TOMAZ DE AQUINO**, Protocolo de Inscrição nº 4856/2020,
10. Proc. Adm. nº 0308/2020. **Decisão:** Após análise dos autos do processo acima
11. mencionado, enviados digitalmente a cada participante da reunião, foi observado pela
12. Diretoria Executiva que os documentos juntados pelo(a) requerente atendem aos
13. requisitos estabelecidos pela Lei nº 7.394/85, seu Decreto regulamentador nº 92.790/86,
14. alterações da Lei nº 10.508/2002, e pelas Resoluções e Normatizações baixadas para
15. fins de registro no sistema CONTER/CRTRs. Desse modo, o requerimento foi
16. **DEFERIDO**, restando apreciação *ad referendum* do Plenário deste Conselho Regional.
17. Que a secretaria o(a) comunique acerca desta decisão, sendo oficiado(a) a pagar a taxa
18. da emissão da Cédula de Identidade Profissional e anuidade proporcional. Nada mais
19. havendo a tratar, às 14 horas e 18 minutos a reunião foi encerrada e lavrada a presente
20. ata, que após lida e aprovada será assinada em ocasião oportuna pelo Diretor Secretário,
21. TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva
22. e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 09 de
23. julho de 2020.


TR. Eduardo Baracho de Souza
Diretor Secretário


TR. Fontaine de Araújo Silva
Diretor Presidente


TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino
Diretor Tesoureiro




CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2020.

01. Às 14 horas e 26 minutos do dia 10 de julho de 2020, nos termos dos Artigos 14, 15 e
02. 16 da Resolução CONTER nº 03, de 30 de março de 2020, e Art. 3º da Portaria CRTR
03. 16ª Região nº 10, de 26 de maio de 2020, realizou-se virtualmente a **PRIMEIRA**
04. **SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região, por intermédio de
05. meio eletrônico. Participantes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR.
06. Eduardo Baracho de Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales
07. Claudino – Diretor Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único**: Análise e Deliberação sobre
08. **PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA TÉCNICO EM RADIOLOGIA** do(a)
09. seguinte requerente: **BARBARA EVENY DE OLIVEIRA SILVA**, Protocolo de
10. Inscrição nº 4872/2020, Proc. Adm. nº 0329/2020. **Decisão**: Após análise dos autos do
11. processo acima mencionado, enviados digitalmente a cada participante da reunião, foi
12. observado pela Diretoria Executiva que os documentos juntados pelo(a) requerente
13. atendem aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 7.394/85, seu Decreto regulamentador
14. nº 92.790/86, alterações da Lei nº 10.508/2002, e pelas Resoluções e Normatizações
15. baixadas para fins de registro no sistema CONTER/CRTRs. Desse modo, o
16. requerimento foi **DEFERIDO**, restando apreciação *ad referendum* do Plenário deste
17. Conselho Regional. Que a secretaria o(a) comunique acerca desta decisão, sendo
18. oficiado(a) a pagar a taxa da emissão da Cédula de Identidade Profissional e anuidade
19. proporcional. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, às 14 horas e 34 minutos a
20. mesma foi encerrada e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada em
21. ocasião oportuna pelo Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor
22. Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg
23. Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 10 de julho de 2020.


TR. Eduardo Baracho de Souza
Diretor Secretário


TR. Fontaine de Araújo Silva
Diretor Presidente


TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino
Diretor Tesoureiro



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2020.

01. Às 14 horas e 35 minutos do dia 10 de julho de 2020, nos termos dos Artigos 14, 15 e 16
02. da Resolução CONTER nº 03, de 30 de março de 2020, e Art. 3º da Portaria CRTR 16ª
03. Região nº 10, de 26 de maio de 2020, realizou-se virtualmente a **SEGUNDA SESSÃO**
04. da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região, por intermédio de meio
05. eletrônico. Participantes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR.
06. Eduardo Baracho de Souza– Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales
07. Claudino – Diretor Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único**: Análise e Deliberação sobre
08. **PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA TÉCNICO EM RADIOLOGIA** do(a) seguinte
09. requerente: **JÉSSICA LARISSA DE MEDEIROS BATISTA**, Protocolo de Inscrição
10. nº 4873/2020, Proc. Adm. nº 0330/2020. **Decisão**: Após análise dos autos do processo
11. acima mencionado, enviados digitalmente a cada participante da reunião, foi observado
12. pela Diretoria Executiva que os documentos juntados pelo(a) requerente atendem aos
13. requisitos estabelecidos pela Resolução CONTER nº 14, de 28 de junho de 2019, que
14. alterou a Resolução CONTER nº 14, de 27 de dezembro de 2017, para a concessão de
15. **REGISTRO PROFISSIONAL PROVISÓRIO**, visto que o(a) requerente ainda não
16. entregou cópia do Diploma de conclusão do Curso Técnico em Radiologia, mas sim
17. “certidão de conclusão”. Desse modo, foi **DEFERIDO O REGISTRO**
18. **PROFISSIONAL PROVISÓRIO** ao(à) requerente, com validade de 180 (cento e
19. oitenta) dias, prorrogáveis por igual período. Até a data da finalização desse prazo o(a)
20. requerente deverá apresentar cópia do Diploma/Certificado de conclusão do Curso
21. devidamente registrado e requerer a inscrição definitiva, sob pena de cancelamento do
22. registro. Que a secretaria o(a) comunique acerca desta decisão, sendo oficiado(a) a pagar
23. a taxa da emissão da Cédula de Identidade Profissional e anuidade proporcional. Nada
24. mais havendo a tratar, às 14 horas e 46 minutos a sessão e reunião foram encerradas e
25. lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada em ocasião oportuna pelo
26. Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine
27. de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino.
28. Natal/RN, 10 de julho de 2020.


TR. Eduardo Baracho de Souza
Diretor Secretário


TR. Fontaine de Araújo Silva
Diretor Presidente


TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino
Diretor Tesoureiro



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO,
REALIZADA NO DIA 14 DE JULHO DE 2020.**

01. Às 14 horas e 18 minutos do dia 14 de julho de 2020, nos termos dos Artigos 14, 15 e
02. 16 da Resolução CONTER nº 03, de 30 de março de 2020, e Art. 3º da Portaria CRTR
03. 16ª Região nº 10, de 26 de maio de 2020, realizou-se virtualmente a Reunião da
04. Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região, por intermédio de meio eletrônico.
05. Participantes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo
06. Baracho de Souza– Diretor Secretário, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino –
07. Diretor Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único:** Análises e Deliberações sobre
08. **PEDIDOS DE REATIVAÇÕES DE REGISTROS PROFISSIONAIS** dos(as)
09. requerentes: **TR. EMANUEL ALEXANDRE SILVA FILHO**, CRTR Nº 02026T;
10. **TR. ERIVALDO MARTINS DE FARIAS**, CRTR Nº 00652T; **TR. JOSÉ**
11. **OZAILTON BEZERRA**, CRTR Nº 02658T. **Decisão:** Após análises dos
12. requerimentos, das documentações juntadas e das informações provenientes do
13. Módulo Cadastral do Sistema *Byte*, enviadas digitalmente a cada participante da
14. reunião, a Diretoria Executiva decidiu, por unanimidade de votos, pela
15. PROCEDÊNCIA dos referidos pedidos. Ficou deliberado que a secretaria providencie
16. as **REATIVAÇÕES DOS REGISTROS PROFISSIONAIS** e tome as demais
17. providências pertinentes. Nada mais havendo a tratar, às 14 horas e 32 minutos a
18. reunião foi encerrada e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada
19. em ocasião oportuna pelo Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo
20. Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR.
21. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 14 de julho de 2020.


TR. Eduardo Baracho de Souza
Diretor Secretário


TR. Fontaine de Araújo Silva
Diretor Presidente


TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino
Diretor Tesoureiro




CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO,
REALIZADA NO DIA 15 DE JULHO DE 2020.**

01. Às 13 horas e 45 minutos do dia 15 de julho de 2020, nos termos dos Artigos 14, 15 e
02. 16 da Resolução CONTER nº 03, de 30 de março de 2020, e Art. 3º da Portaria CRTR
03. 16ª Região nº 10, de 26 de maio de 2020, realizou-se virtualmente a Reunião da
04. Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região, por intermédio de meio eletrônico.
05. Participantes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho
06. de Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único:** Análise e Deliberação sobre **PROCESSO DE**
08. **INSCRIÇÃO PARA TÉCNICO EM RADIOLOGIA** do(a) seguinte requerente:
09. **AILTON RICARDO DA SILVA LIMA**, Protocolo de Inscrição nº 4871/2020, Proc.
10. Adm. nº 0328/2020. **Decisão:** Após análise dos autos do processo acima mencionado,
11. enviados digitalmente a cada participante da reunião, foi observado pela Diretoria
12. Executiva que os documentos juntados pelo(a) requerente atendem aos requisitos
13. estabelecidos pela Lei nº 7.394/85, seu Decreto regulamentador nº 92.790/86, alterações
14. da Lei nº 10.508/2002, e pelas Resoluções e Normatizações baixadas para fins de
15. registro no sistema CONTER/CRTRs. Desse modo, o requerimento foi **DEFERIDO**,
16. restando apreciação *ad referendum* do Plenário deste Conselho Regional. Que a
17. secretaria o(a) comunique acerca desta decisão, sendo oficiado(a) a pagar a taxa da
18. emissão da Cédula de Identidade Profissional e anuidade proporcional. Nada mais
19. havendo a tratar, às 13 horas e 52 minutos a reunião foi encerrada e lavrada a presente
20. ata, que após lida e aprovada será assinada em ocasião oportuna pelo Diretor Secretário,
21. TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva
22. e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 15 de
23. julho de 2020.


TR. Eduardo Baracho de Souza
Diretor Secretário


TR. Fontaine de Araújo Silva
Diretor Presidente


TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino
Diretor Tesoureiro



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 16 DE JULHO DE 2020.

01. Às 09 horas e 25 minutos do dia 16 de julho de 2020, nos termos dos Artigos 14, 15 e 16 da
02. Resolução CONTER nº 03, de 30 de março de 2020, e Art. 3º da Portaria CRTR 16ª Região nº
03. 10, de 26 de maio de 2020, realizou-se virtualmente a **PRIMEIRA SESSÃO** da Reunião da
04. Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região, por intermédio de meio eletrônico. Participantes:
05. TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de Souza– Diretor
06. Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor Tesoureiro. **DA PAUTA: Item**
07. **único**: Análise e Deliberação sobre **PROCESSOS DE INSCRIÇÕES PARA TÉCNICO EM**
08. **RADIOLOGIA** dos(as) seguintes requerentes: **THIAGO ARAÚJO ALMEIDA**, Protocolo de
09. Inscrição nº 4865/2020, Proc. Adm. nº 0318 /2020; **YAGO CRUZ RAMOS**, Protocolo de
10. Inscrição nº 4879/2020, Proc. Adm. nº 0336/2020. **Decisão**: Após análises dos autos dos
11. processos acima mencionados, enviados digitalmente a cada participante da reunião, foi
12. observado pela Diretoria Executiva que os documentos juntados pelos(as) requerentes atendem
13. aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 7.394/85, seu Decreto regulamentador nº 92.790/86,
14. alterações da Lei nº 10.508/2002, e pelas Resoluções e Normatizações baixadas para fins de
15. registro no sistema CONTER/CRTRs. Desse modo, os requerimentos foram **DEFERIDOS**,
16. restando apreciação *ad referendum* do Plenário deste Conselho Regional. Que a secretaria
17. comunique os(as) requerentes acerca desta decisão, sendo oficiados(as) a pagarem a taxa da
18. emissão da Cédula de Identidade Profissional e anuidade proporcional. Nada mais havendo a
19. tratar nessa sessão, às 09 horas e 36 minutos a mesma foi encerrada e lavrada a presente ata, que
20. após lida e aprovada será assinada em ocasião oportuna pelo Diretor Secretário, TR. Eduardo
21. Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor
22. Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 16 de julho de 2020.


TR. Eduardo Baracho de Souza
Diretor Secretário


TR. Fontaine de Araújo Silva
Diretor Presidente


TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino
Diretor Tesoureiro




CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 16 DE JULHO DE 2020.

01. Às 09 horas e 38 minutos do dia 16 de julho de 2020, nos termos dos Artigos 14, 15 e
02. 16 da Resolução CONTER nº 03, de 30 de março de 2020, e Art. 3º da Portaria CRTR
03. 16ª Região nº 10, de 26 de maio de 2020, realizou-se virtualmente a **SEGUNDA**
04. **SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região, por intermédio
05. de meio eletrônico. Participantes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente,
06. TR. Eduardo Baracho de Souza– Diretor Secretário, TNR. Gutemberg Luiz Sales
07. Claudino – Diretor Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único**: Análise e Deliberação sobre
08. **PEDIDO DE REATIVAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL** do(a) requerente:
09. **TR. DINAMÉRICO ARAÚJO LINS, CRTR Nº 00395T. Decisão**: Após análise do
10. requerimento, da documentação juntada e das informações provenientes do Módulo
11. Cadastral do Sistema *Byte*, enviadas digitalmente a cada participante da reunião, a
12. Diretoria Executiva decidiu, por unanimidade de votos, pela PROCEDÊNCIA do
13. referido pedido. Ficou deliberado que a secretaria providencie a **REATIVAÇÃO DO**
14. **REGISTRO PROFISSIONAL** e tome as demais providências pertinentes. Nada
15. mais havendo a tratar, às 09 horas e 44 minutos a sessão e a reunião foram encerradas
16. e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada em ocasião oportuna
17. pelo Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR.
18. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales
19. Claudino. Natal/RN, 16 de julho de 2020.


TR. Eduardo Baracho de Souza
Diretor Secretário


TR. Fontaine de Araújo Silva
Diretor Presidente


TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino
Diretor Tesoureiro




CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 18 DE JULHO DE 2020.

01. Às 10 horas e 15 minutos do dia 18 de julho de 2020, nos termos dos Artigos 14, 15 e 16 da
02. Resolução CONTER nº 03, de 30 de março de 2020, e Art. 3º da Portaria CRTR 16ª Região nº
03. 10, de 26 de maio de 2020, realizou-se virtualmente a **PRIMEIRA SESSÃO** da Reunião da
04. Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região, por intermédio de meio eletrônico. Participantes:
05. TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de Souza – Diretor
06. Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor Tesoureiro. **DA PAUTA: Item**
07. **único**: Análise e Deliberação sobre **PROCESSOS DE INSCRIÇÕES PARA TÉCNICO EM**
08. **RADIOLOGIA** dos(as) seguintes requerentes: **CAMILA RAFAELA ALVES AQUINO,**
09. Protocolo de Inscrição nº 4861/2020, Proc. Adm. nº 0314/2020; **RONY ENDSON ALVES**
10. **BATISTA,** Protocolo de Inscrição nº 4862/2020, Proc. Adm. nº 0315/2020; **LUZIA**
11. **FERREIRA MENDONÇA,** Protocolo de Inscrição nº 4868/2020, Proc. Adm. nº 0321/2020;
12. **ELTON FERNANDES DE MORAIS,** Protocolo de Inscrição nº 4869/2020, Proc. Adm. nº
13. 0322/2020; **RANIELLY FERREIRA DA SILVA,** Protocolo de Inscrição nº 4870/2020, Proc.
14. Adm. nº 0327/2020; **EVÂNIA MARIA PEREIRA SILVA,** Protocolo de Inscrição nº
15. 4875/2020, Proc. Adm. nº 0332/2020; **FRANCISCO DAVID NASCIMENTO BRAGA,**
16. Protocolo de Inscrição nº 4876/2020, Proc. Adm. nº 0333/2020; **DAVI LINCON DE SOUZA**
17. **MENDONÇA,** Protocolo de Inscrição nº 4880/2020, Proc. Adm. nº 0337/2020; **ESTÊFANY**
18. **BATISTA TEIXEIRA,** Protocolo de Inscrição nº 4881/2020, Proc. Adm. nº 0338/2020.
19. **Decisão**: Após análises dos autos dos processos acima mencionados, enviados digitalmente a
20. cada participante da reunião, foi observado pela Diretoria Executiva que os documentos juntados
21. pelos(as) requerentes atendem aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 7.394/85, seu Decreto
22. regulamentador nº 92.790/86, alterações da Lei nº 10.508/2002, e pelas Resoluções e
23. Normatizações baixadas para fins de registro no sistema CONTER/CRTRs. Desse modo, os
24. requerimentos foram **DEFERIDOS**, restando apreciação *ad referendum* do Plenário deste
25. Conselho Regional. Que a secretaria comunique os(as) requerentes acerca desta decisão, sendo
26. oficiados(as) a pagarem a taxa da emissão da Cédula de Identidade Profissional e anuidade
27. proporcional. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, às 10 horas e 52 minutos a mesma foi
28. encerrada e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada em ocasião oportuna
29. pelo Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine
30. de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 18
31. de julho de 2020.


TR. Eduardo Baracho de Souza
Diretor Secretário


TR. Fontaine de Araújo Silva
Diretor Presidente



TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino
Diretor Tesoureiro



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 18 DE JULHO DE 2020.

01. Às 10 horas e 53 minutos do dia 18 de julho de 2020, nos termos dos Artigos 14, 15 e 16 da
02. Resolução CONTER nº 03, de 30 de março de 2020, e Art. 3º da Portaria CRTR 16ª Região nº
03. 10, de 26 de maio de 2020, realizou-se virtualmente a **SEGUNDA SESSÃO** da Reunião da
04. Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região, por intermédio de meio eletrônico. Participantes:
05. TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de Souza– Diretor
06. Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor Tesoureiro. **DA PAUTA: DA**
07. **PAUTA: Item único: Análises e Deliberações sobre PROCESSOS DE INSCRIÇÕES PARA**
08. **TÉCNICO EM RADIOLOGIA** dos(as) seguintes requerentes: **ANTÔNIO MARCOS**
09. **FEITOSA**, Protocolo de Inscrição nº 4788/2020, Proc. Adm. nº 0222/2020; **SAMARA DE**
10. **OLIVEIRA GOMES**, Protocolo de Inscrição nº 4864/2020, Proc. Adm. nº 0317/2020; **SUELY**
11. **FERREIRA DE BRITO**, Protocolo de Inscrição nº 4867/2020, Proc. Adm. nº 0320/2020;
12. **ERICK GOMES DE SOUZA**, Protocolo de Inscrição nº 4874/2020, Proc. Adm. nº 0331/2020.
13. **Decisão**: Após análise dos autos dos processos acima mencionados, foi observado pela Diretoria
14. Executiva que os documentos juntados pelos(as) requerentes atendem aos requisitos
15. estabelecidos pela Resolução CONTER nº 14, de 28 de junho de 2019, e pela Resolução
16. CONTER nº 14, de 27 de dezembro de 2017, para as concessões de **REGISTROS**
17. **PROFISSIONAIS PROVISÓRIOS**, visto que os(as) requerentes ainda não entregaram cópia
18. do diploma de conclusão do Curso Técnico em Radiologia, mas sim “certidão de conclusão”.
19. Desse modo, foram **DEFERIDOS OS REGISTROS PROFISSIONAIS PROVISÓRIOS** aos
20. requerentes, com validade de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período. Até a
21. data da finalização desse prazo os(as) requerentes deverão apresentar cópia do
22. Diploma/Certificado de conclusão do Curso devidamente registrado e requererem as inscrições
23. definitivas, sob pena de cancelamentos dos registros. Que a secretaria os(as) comunique acerca
24. desta decisão, sendo oficiados(as) a pagarem a taxa da emissão da Cédula de Identidade
25. Profissional e anuidade proporcional. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, às 11 horas e 14
26. minutos a mesma foi encerrada e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada
27. em ocasião oportuna pelo Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor
28. Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales
29. Claudino. Natal/RN, 18 de julho de 2020.


TR. Eduardo Baracho de Souza
Diretor Secretário


TR. Fontaine de Araújo Silva
Diretor Presidente


TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino
Diretor Tesoureiro




CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

ATA DA TERCEIRA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 18 DE JULHO DE 2020.

01. Às 11 horas e 15 minutos do dia 18 de julho de 2020, nos termos dos Artigos 14, 15 e
02. 16 da Resolução CONTER nº 03, de 30 de março de 2020, e Art. 3º da Portaria CRTR
03. 16ª Região nº 10, de 26 de maio de 2020, realizou-se virtualmente a **TERCEIRA**
04. **SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região, por intermédio de
05. meio eletrônico. Participantes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR.
06. Eduardo Baracho de Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales
07. Claudino – Diretor Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único:** Análise e Deliberação sobre
08. **PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA** do(a)
09. seguinte requerente: **ANDRÉ MATHEUS GONÇALVES DA SILVA**, Protocolo de
10. Inscrição nº 4877/2020, Proc. Adm. nº 0334/2020. **Decisão:** Após análise dos autos do
11. processo acima mencionado, enviados digitalmente a cada participante da reunião, foi
12. observado pela Diretoria Executiva que os documentos juntados pelo(a) requerente
13. atendem aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 7.394/85, seu Decreto regulamentador
14. nº 92.790/86, alterações da Lei nº 10.508/2002, e pelas Resoluções e Normatizações
15. baixadas para fins de registro no sistema CONTER/CRTRs. Desse modo, o
16. requerimento foi **DEFERIDO**, restando apreciação *ad referendum* do Plenário deste
17. Conselho Regional. Que a secretaria o(a) comunique acerca desta decisão, sendo
18. oficiado(a) a pagar a taxa da emissão da Cédula de Identidade Profissional e anuidade
19. proporcional. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, às 11 horas e 22 minutos a
20. mesma foi encerrada e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada em
21. ocasião oportuna pelo Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor
22. Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg
23. Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 18 de julho de 2020.


TR. Eduardo Baracho de Souza
Diretor Secretário


TR. Fontaine de Araújo Silva
Diretor Presidente



TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino
Diretor Tesoureiro




CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

ATA DA QUARTA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 18 DE JULHO DE 2020.

01. Às 11 horas e 24 minutos do dia 18 de julho de 2020, nos termos dos Artigos 14, 15 e 16
02. da Resolução CONTER nº 03, de 30 de março de 2020, e Art. 3º da Portaria CRTR 16ª
03. Região nº 10, de 26 de maio de 2020, realizou-se virtualmente a **QUARTA SESSÃO** da
04. Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região, por intermédio de meio
05. eletrônico. Participantes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR.
06. Eduardo Baracho de Souza– Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales
07. Claudino – Diretor Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único**: Análise e Deliberação sobre
08. **PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA AUXILIAR EM RADIOLOGIA** do(a)
09. seguinte requerente: **LINDENBERG GOMES DE SANTANA**, Protocolo de Inscrição
10. nº 4883/2020, Proc. Adm. nº 0340/2020. **Decisão**: Após análise dos autos do processo
11. acima mencionado, foi observado pela Diretoria Executiva que os documentos juntados
12. pelo(a) requerente atendem aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 7.394/85, seu Decreto
13. regulamentador nº 92.790/86, alterações da Lei nº 10.508/2002, e pelas Resoluções e
14. Normatizações baixadas para fins de registro no sistema CONTER/CRTRs, em especial a
15. Resolução CONTER nº 04, de 10/05/2005. Desse modo, o requerimento foi
16. **DEFERIDO**, restando apreciação *ad referendum* do Plenário deste Conselho Regional.
17. Desse modo, o requerimento foi **DEFERIDO**, restando apreciação *ad referendum* do
18. Plenário deste Conselho Regional. Que a secretaria o(a) comunique acerca desta decisão,
19. sendo oficiado(a) a pagar a taxa da emissão da Cédula de Identidade Profissional e
20. anuidade proporcional. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, às 11 horas e 30
21. minutos a mesma foi encerrada e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será
22. assinada em ocasião oportuna pelo Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza,
23. pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR.
24. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 18 de julho de 2020.


TR. Eduardo Baracho de Souza
Diretor Secretário


TR. Fontaine de Araújo Silva
Diretor Presidente


TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino
Diretor Tesoureiro




CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

ATA DA QUINTA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 18 DE JULHO DE 2020.

01. Às 11 horas e 32 minutos do dia 18 de julho de 2020, nos termos dos Artigos 14, 15 e 16
02. da Resolução CONTER nº 03, de 30 de março de 2020, e Art. 3º da Portaria CRTR 16ª
03. Região nº 10, de 26 de maio de 2020, realizou-se virtualmente a **QUINTA SESSÃO** da
04. Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região, por intermédio de meio
05. eletrônico. Participantes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR.
06. Eduardo Baracho de Souza– Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales
07. Claudino – Diretor Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único**: Análise e deliberação sobre
08. **REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL DO(A)**
09. **SEGUINTE PROFISSIONAL: FRANCISCO PEREIRA DE PAULA**, CRTR Nº
10. 00432T. **Decisão**: Após análise da cópia da Certidão de Óbito e da documentação
11. acostada enviada digitalmente a cada participante da reunião, a Diretoria Executiva deste
12. Conselho Regional decidiu, por unanimidade de votos, pelo **DEFERIMENTO** do
13. cancelamento do registro profissional. Restou também decidido que todos os débitos
14. existentes sejam extintos, e que as Certidões de Dívidas Ativas geradas sejam anuladas,
15. com a consequente desistência da Ação de Execução Fiscal ajuizada; que a Secretaria
16. providencie o cancelamento do registro e realize as demais providências pertinentes, nos
17. termos da Resolução CONTER nº 14, de 22 de outubro de 2009, e demais Resoluções
18. CONTER pertinentes. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, às 11 horas e 38 minutos
19. a mesma foi encerrada e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada
20. em ocasião oportuna pelo Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo
21. Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR.
22. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 18 de julho de 2020.


TR. Eduardo Baracho de Souza
Diretor Secretário


TR. Fontaine de Araújo Silva
Diretor Presidente



TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino
Diretor Tesoureiro




**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal**

ATA DA SEXTA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 18 DE JULHO DE 2020.

01. Às 11 horas e 40 minutos do dia 18 de julho de 2020, nos termos dos Artigos 14, 15 e 16
02. da Resolução CONTER nº 03, de 30 de março de 2020, e Art. 3º da Portaria CRTR 16ª
03. Região nº 10, de 26 de maio de 2020, realizou-se virtualmente a **SEXTA SESSÃO** da
04. Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região, por intermédio de meio
05. eletrônico. Participantes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR.
06. Eduardo Baracho de Souza– Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales
07. Claudino – Diretor Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único**: Análise e Deliberação sobre o
08. **PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA INSCRIÇÃO PROVISÓRIA** do(a) seguinte
09. requerente: **TR. ALISSON DE SOUZA MONTEIRO**, CRTR Nº 04247T. **Decisão**:
10. Após análise dos autos do processo acima mencionado, e dos documentos anexados e
11. enviados digitalmente a cada participante da reunião, a Diretoria Executiva decidiu pelo
12. DEFERIMENTO do pedido da prorrogação da validade do registro provisório por mais
13. 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Resolução CONTER nº 14, de 28 de junho de
14. 2019, que alterou os Artigos 2º e 3º da Resolução CONTER nº 14, de 27 de dezembro de
15. 2017, mediante a apresentação de nova de declaração de conclusão do Curso Técnico em
16. Radiologia, devidamente atualizada. Até a data da finalização desse prazo o(a) requerente
17. deverá apresentar cópia do Diploma/Certificado de conclusão do Curso devidamente
18. registrado e requerer a inscrição definitiva, sob pena de cancelamento do registro. Que a
19. secretaria o(a) comunique acerca desta decisão, sendo oficiado(a) a pagar a taxa da
20. emissão de nova Cédula de Identidade Profissional Provisória. Nada mais havendo a
21. tratar nessa sessão, às 11 horas e 46 minutos a mesma foi encerrada e lavrada a presente
22. ata, que após lida e aprovada será assinada em ocasião oportuna pelo Diretor Secretário,
23. TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e
24. pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 18 de julho de
25. 2020.


TR. Eduardo Baracho de Souza
Diretor Secretário


TR. Fontaine de Araújo Silva
Diretor Presidente


TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino
Diretor Tesoureiro



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

ATA DA SÉTIMA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 18 DE JULHO DE 2020.

01. Às 11 horas e 48 minutos do dia 18 de julho de 2020, nos termos dos Artigos 14, 15 e 16
02. da Resolução CONTER nº 03, de 30 de março de 2020, e Art. 3º da Portaria CRTR 16ª
03. Região nº 10, de 26 de maio de 2020, realizou-se virtualmente a **SÉTIMA SESSÃO** da
04. Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região, por intermédio de meio
05. eletrônico. Participantes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR.
06. Eduardo Baracho de Souza– Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales
07. Claudino – Diretor Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único**: Análise e Deliberação sobre
08. **PEDIDOS DE REGISTROS DE ESPECIALIZAÇÕES EM RADIOTERAPIA DE**
09. **PROFISSIONAIS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**, dos(as) seguintes requerentes:
10. **TR. PERIVALDO DIMAS DA SILVA**, CRTR Nº 02119T; **TR. WILLIAM CARLOS**
11. **DA CUNHA SILVA**, CRTR Nº 02944T; **GILENA INACIO DA LUZ SILVA**, CRTR
12. Nº 01929T; . **Decisão**: Após análise dos pedidos e da documentação acostada e enviada
13. digitalmente a cada participante da reunião, foi observado pela Diretoria Executiva que
14. os documentos juntados pelos(as) requerentes atendem aos requisitos estabelecidos pelo
15. Art. 1º e seus incisos e Art. 2º da Resolução CONTER nº 17, de 21 de agosto de 2019,
16. que dispõe sobre o reconhecimento e registro de especialização do profissional Técnico
17. em Radiologia no Sistema CONTER/CRTRs e revoga a Resolução CONTER nº
18. 017/2014. Desse modo, a Diretoria Executiva decidiu, por unanimidade de votos, pelo
19. **DEFERIMENTO** dos requerimentos; pelos assentamentos nos processos
20. administrativos de inscrições e no Módulo Cadastral do Sistema *Byte*; como também os
21. registros em Cédulas de Identidades Profissionais relativos às especializações em
22. **RADIOTERAPIA**; Que a secretaria tome as medidas necessárias ao cumprimento desta
23. decisão. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, às 12 horas e 02 minutos a mesma foi
24. encerrada e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada em ocasião
25. oportuna pelo Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor
26. Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg
27. Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 18 de julho de 2020.


TR. Eduardo Baracho de Souza.
Diretor Secretário


TR. Fontaine de Araújo Silva
Diretor Presidente


TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino
Diretor Tesoureiro



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

ATA DA OITAVA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 18 DE JULHO DE 2020.

01. Às 12 horas e 04 minutos do dia 18 de julho de 2020, nos termos dos Artigos 14, 15 e 16
02. da Resolução CONTER nº 03, de 30 de março de 2020, e Art. 3º da Portaria CRTR 16ª
03. Região nº 10, de 26 de maio de 2020, realizou-se virtualmente a **OITAVA SESSÃO** da
04. Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região, por intermédio de meio
05. eletrônico. Participantes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR.
06. Eduardo Baracho de Souza– Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales
07. Claudino – Diretor Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único:** Análise e Deliberação sobre
08. **PEDIDO DE RECONHECIMENTO E REGISTRO DE ESPECIALIZAÇÃO DE**
09. **PROFISSIONAL TÉCNICO EM RADIOLOGIA, por meio do conhecimento obtido**
10. **no campo de trabalho,** do(a) seguinte requerente: **TR. ADRIANA MARTINS DOS**
11. **SANTOS, CRTR Nº 01235T. Decisão:** Após análise do pedido e da documentação
12. acostada e enviada digitalmente a cada participante da reunião, foi observado pela
13. Diretoria Executiva que os documentos juntados pelo(a) requerente atendem aos
14. requisitos estabelecidos pelo Art. 1º e seus incisos da Resolução CONTER nº 17, de 21
15. de agosto de 2019, que dispõe sobre o reconhecimento e registro de especialização do
16. profissional Técnico em Radiologia no Sistema CONTER/CRTRs e revoga a Resolução
17. CONTER nº 017/2014. Desse modo, a Diretoria Executiva decidiu, por unanimidade de
18. votos, pelo **DEFERIMENTO** do requerimento, e pelo devido assentamento no
19. respectivo processo administrativo de inscrição e Módulo Cadastral do Sistema *Byte*.
20. como também o registro em Cédula de Identidade Profissional relativo à especialização
21. em **RADIOTERAPIA**. Que a Secretaria tome todas as medidas necessárias para o
22. cumprimento desta decisão. Nada mais havendo a tratar, às 12 horas e 12 minutos a
23. sessão e reunião foram encerradas e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será
24. assinada em ocasião oportuna pelo Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza,
25. pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR.
26. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 18 de julho de 2020.


TR. Eduardo Baracho de Souza
Diretor Secretário


TR. Fontaine de Araújo Silva
Diretor Presidente



TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino
Diretor Tesoureiro



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 20 DE JULHO DE 2020.

01. Às 13 horas e 18 minutos do dia 20 de julho de 2020, nos termos dos Artigos 14, 15 e 16
02. da Resolução CONTER nº 03, de 30 de março de 2020, e Art. 3º da Portaria CRTR 16ª
03. Região nº 10, de 26 de maio de 2020, realizou-se virtualmente a **PRIMEIRA SESSÃO**
04. da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região, por intermédio de meio
05. eletrônico. Participantes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR.
06. Eduardo Baracho de Souza– Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales
07. Claudino – Diretor Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único:** Análise e Deliberação sobre o
08. **PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PROFISSIONAL**, DO CRTR DA
09. 4ª REGIÃO (Jurisdição Rio de Janeiro) PARA ESTE CRTR DA 16ª REGIÃO, do(a)
10. **TR. ITALO PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA**, CRTR 4ª Região nº 23835T.
11. **Decisão:** Após análise do pedido de transferência de registro profissional do CRTR da 4ª
12. Região para este Regional, do processo de inscrição do(a) profissional acima
13. mencionado(a), e das informações prestadas pelo Ofício 253/2020 – CRTR 04ª Região,
14. encaminhados pelo referido CRTR de origem e enviados digitalmente a cada participante
15. da reunião, a Diretoria Executiva decidiu, por unanimidade de votos, pela
16. PROCEDÊNCIA do referido pedido. Ficou deliberado que a secretaria providencie a
17. inscrição por transferência nos termos da decisão em favor do(a) requerente, com fulcro
18. na Resolução CONTER nº 06, de 31 de março de 2020, e realize as demais providências
19. cabíveis; Que o(a) interessado(a) seja comunicado(a) acerca desta decisão, sendo
20. oficiado(a) a pagar a(s) taxa(s) necessárias.. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, às
21. 13 horas e 25 minutos a mesma foi encerrada e lavrada a presente ata, que após lida e
22. aprovada será assinada em ocasião oportuna pelo Diretor Secretário, TR. Eduardo
23. Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor
24. Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 20 de julho de 2020.


TR. Eduardo Baracho de Souza
Diretor Secretário


TR. Fontaine de Araújo Silva
Diretor Presidente


TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino
Diretor Tesoureiro



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal**

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 20 DE JULHO DE 2020.

01. Às 13 horas e 26 minutos do dia 20 de julho de 2020, nos termos dos Artigos 14, 15 e 16
02. da Resolução CONTER nº 03, de 30 de março de 2020, e Art. 3º da Portaria CRTR 16ª
03. Região nº 10, de 26 de maio de 2020, realizou-se virtualmente a **SEGUNDA SESSÃO**
04. da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região, por intermédio de meio
05. eletrônico. Participantes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR.
06. Eduardo Baracho de Souza– Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales
07. Claudino – Diretor Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único:** Análise e Deliberação sobre
08. **PEDIDO DE INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA DESTE CRTR DA 16ª REGIÃO COM**
09. **O CRTR DA 15ª REGIÃO**, Jurisdição: Pernambuco, em favor do(a) **TR. EDILENE**
10. **DE LIMA FERREIRA DA HORA**, CRTR 16ª Região nº 04091T, Protocolo de
11. Inscrição nº 4508/2019, Proc. Adm. nº 611/2019. **Decisão:** Após análise do pedido de
12. inscrição secundária protocolizado no CRTR da 15ª Região, bem como das informações
13. provenientes do Módulo Cadastral do Sistema *Byte* e do processo administrativo de
14. inscrição do(a) profissional acima mencionado(a) encaminhados digitalmente a cada
15. participante da reunião, a Diretoria Executiva decidiu, pela **PROCEDÊNCIA** do referido
16. pedido, com fulcro na Resolução CONTER nº 06, de 31 de março de 2020; Que seja
17. enviado Ofício ao CRTR 15ª Região encaminhando cópia do inteiro teor do processo de
18. inscrição do(a) interessado(a), e informando que o(a) mesmo(a) não responde a processo
19. administrativo ético/disciplinar, sindicância ou representação neste Conselho Regional, e
20. que encontra-se adimplente junto à tesouraria deste CRTR. Que a Secretaria realize as
21. demais providências necessárias visando o cumprimento desta decisão. Nada mais
22. havendo a tratar nessa sessão, às 13 horas e 32 minutos a mesma foi encerrada e lavrada a
23. presente ata, que após lida e aprovada será assinada em ocasião oportuna pelo Diretor
24. Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de
25. Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN,
26. 20 de julho de 2020.


TR. Eduardo Baracho de Souza
Diretor Secretário


TR. Fontaine de Araújo Silva
Diretor Presidente


TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino
Diretor Tesoureiro




CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

ATA DA TERCEIRA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 20 DE JULHO DE 2020.

01. Às 13 horas e 33 minutos do dia 20 de julho de 2020, nos termos dos Artigos 14, 15 e 16
02. da Resolução CONTER nº 03, de 30 de março de 2020, e Art. 3º da Portaria CRTR 16ª
03. Região nº 10, de 26 de maio de 2020, realizou-se virtualmente a **TERCEIRA SESSÃO**
04. da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região, por intermédio de meio
05. eletrônico. Participantes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR.
06. Eduardo Baracho de Souza– Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales
07. Claudino – Diretor Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único: Análise e Deliberação sobre**
08. **REQUERIMENTOS DE SUBSTITUIÇÕES/ALTERAÇÕES DOS(AS) SATR'S**
09. **(SUPERVISORES DAS APLICAÇÕES DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS)** da
10. empresa HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL, CNPJ nº
11. 08.241.754/0102-99 - Filial, Inscrição nº 00212J. **Decisão**: Após análise dos
12. requerimentos e documentação acostada e enviada digitalmente a cada participante da
13. reunião, a Diretoria Executiva decidiu, por unanimidade de votos, pela PROCEDÊNCIA
14. dos referidos pedidos, nos termos do art. 10 da Lei nº 7.394/85 e art. 10 do Decreto nº
15. 92.970/86, Artigos 2º e 3º, incisos I e II da Resolução CONTER nº 11/20011; Que a
16. Secretaria realize as alterações solicitadas, credenciando o **TR. FERNANDO**
17. **CARVALHO DE MELO**, CRTR nº 03706T, e o **TR. EVANDRO CHAGAS**
18. **JUNIOR**, CRTR nº 00572T, como SATR's na referida empresa, em substituição aos(as)
19. profissionais cadastrados(as) anteriormente. Que a Secretaria comunique os(as)
20. requerentes acerca desta decisão e tome as medidas pertinentes. Nada mais havendo a
21. tratar nessa sessão, às 13 horas e 42 minutos a mesma foi encerrada e lavrada a presente
22. ata, que após lida e aprovada será assinada em ocasião oportuna pelo Diretor Secretário,
23. TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e
24. pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 20 de julho de
25. 2020.


TR. Eduardo Baracho de Souza
Diretor Secretário


TR. Fontaine de Araújo Silva
Diretor Presidente


TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino
Diretor Tesoureiro




CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

ATA DA QUARTA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 20 DE JULHO DE 2020.

01. Às 13 horas e 43 minutos do dia 20 de julho de 2020, nos termos dos Artigos 14, 15 e 16
02. da Resolução CONTER nº 03, de 30 de março de 2020, e Art. 3º da Portaria CRTR 16ª
03. Região nº 10, de 26 de maio de 2020, realizou-se virtualmente a **QUARTA SESSÃO** da
04. Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região, por intermédio de meio
05. eletrônico. Participantes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR.
06. Eduardo Baracho de Souza– Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales
07. Claudino – Diretor Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único**: Análise e Deliberação sobre
08. **REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DE SUPERVISOR DAS**
09. **APLICAÇÕES DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS - SATR**, que indica o(a)
10. seguinte profissional para desenvolver tal função junto ao HOSPITAL INFANTIL
11. VARELA SANTIAGO, mantido pelo INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA
12. A INFÂNCIA DO RN sob o CNPJ de nº 08.337.586/0001-96 - Matriz, Inscrição nº
13. 00025J: **TR. EDÉSIO DIÓGENES PINTO, CRTR Nº 00041T. Decisão**: Após análise
14. do requerimento e documentação acostada enviada digitalmente a cada participante da
15. reunião, a Diretoria Executiva decidiu, por unanimidade de votos, pela PROCEDÊNCIA
16. do referido pedido, nos termos do art. 10 da Lei nº 7.394/85 e art. 10 do Decreto nº
17. 92.970/86, *caput* do Artigo 2º, Art. 3º, incisos I e II, e o Art. 6º, §1º da Resolução
18. CONTER nº 11, de 11 de novembro de 2011; Que a Secretaria realize as providências
19. necessárias visando a **REVALIDAÇÃO DO CERTIFICADO** de credenciamento do(a)
20. **TR. EDÉSIO DIÓGENES PINTO, CRTR Nº 00041T**, como o(a) SATR no referido
21. estabelecimento. Que a Secretaria tome as demais medidas pertinentes. Nada mais
22. havendo a tratar nessa sessão, às 13 horas e 48 minutos a mesma foi encerrada e lavrada a
23. presente ata, que após lida e aprovada será assinada em ocasião oportuna pelo Diretor
24. Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de
25. Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN,
26. 20 de julho de 2020.


TR. Eduardo Baracho de Souza
Diretor Secretário


TR. Fontaine de Araújo Silva
Diretor Presidente


TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino
Diretor Tesoureiro



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

ATA DA QUINTA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 20 DE JULHO DE 2020.

01. Às 13 horas e 50 minutos do dia 20 de julho de 2020, nos termos dos Artigos 14, 15 e 16
02. da Resolução CONTER nº 03, de 30 de março de 2020, e Art. 3º da Portaria CRTR 16ª
03. Região nº 10, de 26 de maio de 2020, realizou-se virtualmente a **QUINTA SESSÃO** da
04. Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região, por intermédio de meio
05. eletrônico. Participantes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR.
06. Eduardo Baracho de Souza– Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales
07. Claudino – Diretor Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único**: Análise e Deliberação sobre
08. **REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DE SUPERVISOR DAS**
09. **APLICAÇÕES DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS - SATR**, que indica o(a)
10. seguinte profissional para desenvolver tal função junto ao FUNDO MUNICIPAL DE
11. SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ – UNIDADE CEO – CENTRO DE
12. ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, CNPJ sob o nº 11.496.829/0001-43 - Matriz,
13. Proc. Adm. nº 581/2019, Inscrição nº 00337C: **TR. SANDOVAL FERNANDES DE**
14. **OLIVEIRA, CRTR Nº 03942T. Decisão**: Após análise do requerimento e
15. documentação acostada enviada digitalmente a cada participante da reunião, a Diretoria
16. Executiva decidiu, por unanimidade de votos, pela PROCEDÊNCIA do referido pedido,
17. nos termos do art. 10 da Lei nº 7.394/85 e art. 10 do Decreto nº 92.970/86, *caput* do
18. Artigo 2º, Art. 3º, incisos I e II, e o Art. 6º, §1º da Resolução CONTER nº 11, de 11 de
19. novembro de 2011; Que a Secretaria realize as providências necessárias visando a
20. **REVALIDAÇÃO DO CERTIFICADO** de credenciamento do(a) **TR. SANDOVAL**
21. **FERNANDES DE OLIVEIRA, CRTR Nº 03942T**, como o(a) SATR no referido
22. estabelecimento. Que a Secretaria tome as demais medidas pertinentes. Nada mais
23. havendo a tratar nessa sessão, às 13 horas e 56 minutos a mesma foi encerrada e lavrada a
24. presente ata, que após lida e aprovada será assinada em ocasião oportuna pelo Diretor
25. Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de
26. Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN,
27. 20 de julho de 2020.


TR. Eduardo Baracho de Souza
Diretor Secretário


TR. Fontaine de Araújo Silva
Diretor Presidente


TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino
Diretor Tesoureiro



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal**

**ATA DA SEXTA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA
EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA
16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 20 DE JULHO DE 2020.**

01. Às 13 horas e 57 minutos do dia 20 de julho de 2020, nos termos dos Artigos 14, 15 e 16
02. da Resolução CONTER nº 03, de 30 de março de 2020, e Art. 3º da Portaria CRTR 16ª
03. Região nº 10, de 26 de maio de 2020, realizou-se virtualmente a **SEXTA SESSÃO** da
04. Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região, por intermédio de meio
05. eletrônico. Participantes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR.
06. Eduardo Baracho de Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales
07. Claudino – Diretor Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único**: Análise e Deliberação sobre
08. **REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DE SUPERVISOR DAS**
09. **APLICAÇÕES DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS - SATR**, que indica o(a)
10. seguinte profissional para desenvolver tal função junto à **CLINICA DE RADIOLOGIA**
11. **E ULTRASSONOGRAFIA LTDA – MEDIMAGEM-RN**, CNPJ nº 08.506.545/0001-
12. 86, Inscrição nº 00027J: **TR. EDESIO DIOGENES PINTO, CRTR Nº 00041T**.
13. **Decisão**: Após análise do requerimento e documentação acostada enviada digitalmente a
14. cada participante da reunião, a Diretoria Executiva decidiu, por unanimidade de votos,
15. pela **PROCEDÊNCIA** do referido pedido, nos termos do art. 10 da Lei nº 7.394/85 e art.
16. 10 do Decreto nº 92.970/86, *caput* do Artigo 2º, Art. 3º, incisos I e II, e o Art. 6º, §1º da
17. Resolução CONTER nº 11, de 11 de novembro de 2011; Que a Secretaria realize as
18. providências necessárias visando a **REVALIDAÇÃO DO CERTIFICADO** de
19. credenciamento do(a) **TR. EDESIO DIOGENES PINTO, CRTR Nº 00041T**, como
20. o(a) SATR no referido estabelecimento. Que a Secretaria tome as demais medidas
21. pertinentes. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, às 14 horas e 03 minutos a mesma
22. foi encerrada e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada em ocasião
23. oportuna pelo Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor
24. Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg
25. Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 20 de julho de 2020.


TR. Eduardo Baracho de Souza
Diretor Secretário


TR. Fontaine de Araújo Silva
Diretor Presidente



TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino
Diretor Tesoureiro



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

ATA DA SÉTIMA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 20 DE JULHO DE 2020.

01. Às 14 horas e 05 minutos do dia 20 de julho de 2020, nos termos dos Artigos 14, 15 e 16
02. da Resolução CONTER nº 03, de 30 de março de 2020, e Art. 3º da Portaria CRTR 16ª
03. Região nº 10, de 26 de maio de 2020, realizou-se virtualmente a **SÉTIMA SESSÃO** da
04. Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região, por intermédio de meio
05. eletrônico. Participantes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR.
06. Eduardo Baracho de Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales
07. Claudino – Diretor Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único**: Análise e Deliberação sobre
08. **REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DE SUPERVISOR DAS**
09. **APLICAÇÕES DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS - SATR**, que indica o(a)
10. seguinte profissional para desenvolver tal função junto ao FUNDO MUNICIPAL DE
11. SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ – UNIDADE CENTRO, CNPJ sob o nº
12. 11.496.829/0001-43, Proc. Adm. nº 565/2019, Inscrição nº 00335C: **TR. SANDOVAL**
13. **FERNANDES DE OLIVEIRA, CRTR Nº 03942T. Decisão**: Após análise do
14. requerimento e documentação acostada enviada digitalmente a cada participante da
15. reunião, a Diretoria Executiva decidiu, por unanimidade de votos, pela PROCEDÊNCIA
16. do referido pedido, nos termos do art. 10 da Lei nº 7.394/85 e art. 10 do Decreto nº
17. 92.970/86, *caput* do Artigo 2º, Art. 3º, incisos I e II, e o Art. 6º, §1º da Resolução
18. CONTER nº 11, de 11 de novembro de 2011; Que a Secretaria realize as providências
19. necessárias visando a **REVALIDAÇÃO DO CERTIFICADO** de credenciamento do(a)
20. **TR. SANDOVAL FERNANDES DE OLIVEIRA, CRTR Nº 03942T**, como o(a)
21. SATR no referido estabelecimento. Que a Secretaria tome as demais medidas pertinentes.
22. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, às 14 horas e 12 minutos a mesma foi encerrada
23. e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada em ocasião oportuna pelo
24. Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine
25. de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino.
26. Natal/RN, 20 de julho de 2020.


TR. Eduardo Baracho de Souza
Diretor Secretário


TR. Fontaine de Araújo Silva
Diretor Presidente



TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino
Diretor Tesoureiro



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal**

ATA DA OITAVA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 20 DE JULHO DE 2020.

01. Às 14 horas e 13 minutos do dia 20 de julho de 2020, nos termos dos Artigos 14, 15 e 16
02. da Resolução CONTER nº 03, de 30 de março de 2020, e Art. 3º da Portaria CRTR 16ª
03. Região nº 10, de 26 de maio de 2020, realizou-se virtualmente a **OITAVA SESSÃO** da
04. Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região, por intermédio de meio
05. eletrônico. Participantes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR.
06. Eduardo Baracho de Souza– Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales
07. Claudino – Diretor Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único**: Análise e Deliberação sobre
08. **REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DE SUPERVISOR DAS**
09. **APLICAÇÕES DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS - SATR**, que indica o(a)
10. seguinte profissional para desenvolver tal função junto ao FUNDO MUNICIPAL DE
11. SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ – UNIDADE PAU BRASIL, CNPJ sob o nº
12. 11.496.829/0001-43, Proc. Adm. nº 566/2019, Inscrição nº 00336C: **TR. SANDOVAL**
13. **FERNANDES DE OLIVEIRA, CRTR Nº 03942T. Decisão**: Após análise do
14. requerimento e documentação acostada enviada digitalmente a cada participante da
15. reunião, a Diretoria Executiva decidiu, por unanimidade de votos, pela PROCEDÊNCIA
16. do referido pedido, nos termos do art. 10 da Lei nº 7.394/85 e art. 10 do Decreto nº
17. 92.970/86, *caput* do Artigo 2º, Art. 3º, incisos I e II, e o Art. 6º, §1º da Resolução
18. CONTER nº 11, de 11 de novembro de 2011; Que a Secretaria realize as providências
19. necessárias visando a **REVALIDAÇÃO DO CERTIFICADO** de credenciamento do(a)
20. **TR. SANDOVAL FERNANDES DE OLIVEIRA, CRTR Nº 03942T**, como o(a)
21. SATR no referido estabelecimento. Que a Secretaria tome as demais medidas pertinentes.
22. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, às 14 horas e 20 minutos a mesma foi encerrada
23. e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada em ocasião oportuna pelo
24. Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine
25. de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino.
26. Natal/RN, 20 de julho de 2020.


TR. Eduardo Baracho de Souza
Diretor Secretário


TR. Fontaine de Araújo Silva
Diretor Presidente


TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino
Diretor Tesoureiro



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal**

ATA DA NONA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 20 DE JULHO DE 2020.

01. Às 14 horas e 22 minutos do dia 20 de julho de 2020, nos termos dos Artigos 14, 15 e 16
02. da Resolução CONTER nº 03, de 30 de março de 2020, e Art. 3º da Portaria CRTR 16ª
03. Região nº 10, de 26 de maio de 2020, realizou-se virtualmente a **NONA SESSÃO** da
04. Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região, por intermédio de meio
05. eletrônico. Participantes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR.
06. Eduardo Baracho de Souza– Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales
07. Claudino – Diretor Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único**: Análise e Deliberação sobre
08. **REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO DO(A) SATR (SUPERVISOR DAS**
09. **APLICAÇÕES DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS)** da entidade: SERVEM –
10. SERVIÇO ENFERMAGEM MOSSORÓ LTDA, CNPJ sob o nº 29.244.623/0001-91,
11. Proc. Adm. nº 585/2019, Inscrição nº 00339C. **Decisão**: Após análise do requerimento e
12. documentação acostada enviada digitalmente a cada participante da reunião, a Diretoria
13. Executiva decidiu, por unanimidade de votos, pela PROCEDÊNCIA do referido pedido,
14. nos termos do art. 10 da Lei nº 7.394/85 e art. 10 do Decreto nº 92.970/86, Artigos 2º e
15. 3º, incisos I e II da Resolução CONTER nº 11/20011; Que a Secretaria realize as
16. providências necessárias visando o credenciamento do **TNR. HANIEL TÁRSIS**
17. **COSTA LIMA, CRTR Nº 00206N**, como o SATR no referido estabelecimento. Que a
18. Secretaria tome as demais medidas pertinentes. Nada mais havendo a tratar nessa sessão,
19. às 14 horas e 28 minutos a mesma foi encerrada e lavrada a presente ata, que após lida e
20. aprovada será assinada em ocasião oportuna pelo Diretor Secretário, TR. Eduardo
21. Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor
22. Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 20 de julho de 2020.


TR. Eduardo Baracho de Souza
Diretor Secretário


TR. Fontaine de Araújo Silva
Diretor Presidente


TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino
Diretor Tesoureiro




CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

ATA DA DÉCIMA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 20 DE JULHO DE 2020.

01. Às 14 horas e 30 minutos do dia 20 de julho de 2020, nos termos dos Artigos 14, 15 e 16
02. da Resolução CONTER nº 03, de 30 de março de 2020, e Art. 3º da Portaria CRTR 16ª
03. Região nº 10, de 26 de maio de 2020, realizou-se virtualmente a **DÉCIMA SESSÃO** da
04. Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região, por intermédio de meio
05. eletrônico. Participantes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR.
06. Eduardo Baracho de Souza– Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales
07. Claudino – Diretor Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único**: Análise e Deliberação sobre
08. **REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DE SUPERVISOR DAS**
09. **APLICAÇÕES DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS**, que indica o(a) seguinte
10. profissional para desenvolver tal função junto à empresa CENTRO DE IMAGEM E
11. DIAGNOSTICO S/C LTDA - CID, sob o CNPJ de nº 00.671.700/0001-08 – Matriz.
12. Proc. Adm. nº 0063/2019, Inscrição nº 00330J: **TR. MARCOS ANTONIO**
13. **REGINALDO DA ROCHA, CRTR Nº 00464T. Decisão**: Após análise do
14. requerimento e documentação acostada enviada digitalmente a cada participante da
15. reunião, a Diretoria Executiva decidiu, por unanimidade de votos, pela PROCEDÊNCIA
16. do referido pedido, nos termos do art. 10 da Lei nº 7.394/85 e art. 10 do Decreto nº
17. 92.970/86, *caput* do Artigo 2º, Art. 3º, incisos I e II, e o Art. 6º, §1º da Resolução
18. CONTER nº 11, de 11 de novembro de 2011; Que a Secretaria realize as providências
19. necessárias visando a **REVALIDAÇÃO DO CERTIFICADO** de credenciamento do(a)
20. **TR. MARCOS ANTONIO REGINALDO DA ROCHA, CRTR Nº 00464T**, como
21. o(a) SATR no referido estabelecimento. Que a Secretaria tome as demais medidas
22. pertinentes. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, às 14 horas e 36 minutos a mesma
23. foi encerrada e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada em ocasião
24. oportuna pelo Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor
25. Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg
26. Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 20 de julho de 2020.


TR. Eduardo Baracho de Souza
Diretor Secretário


TR. Fontaine de Araújo Silva
Diretor Presidente


TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino
Diretor Tesoureiro




**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal**

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM
RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 20 DE JULHO DE 2020.**

01. Às 14 horas e 38 minutos do dia 20 de julho de 2020, nos termos dos Artigos 14, 15 e 16
02. da Resolução CONTER nº 03, de 30 de março de 2020, e Art. 3º da Portaria CRTR 16ª
03. Região nº 10, de 26 de maio de 2020, realizou-se virtualmente a **DÉCIMA PRIMEIRA**
04. **SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região, por intermédio de
05. meio eletrônico. Participantes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR.
06. Eduardo Baracho de Souza– Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales
07. Claudino – Diretor Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único:** Análise e Deliberação sobre
08. **REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DE SUPERVISOR DAS**
09. **APLICAÇÕES DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS**, que indica o(a) seguinte
10. profissional para desenvolver tal função junto à empresa CIED - CENTRO DE
11. IMAGEM ELIZABETE DANTAS LTDA - COMPLEXO HOSPITALAR E CENTRO
12. DE IMAGEM ELIZABETE DANTAS, CNPJ sob o nº 10.140.324/0001-89 - MATRIZ,
13. Inscrição nº 00033J: **TNR. MILENA LIMA DA COSTA, CRTR Nº 00303N. Decisão:**
14. Após análise do requerimento e documentação acostada enviada digitalmente a cada
15. participante da reunião, a Diretoria Executiva decidiu, por unanimidade de votos, pela
16. **PROCEDÊNCIA** do referido pedido, nos termos do art. 10 da Lei nº 7.394/85 e art. 10 do
17. Decreto nº 92.970/86, *caput* do Artigo 2º, Art. 3º, incisos I e II, e o Art. 6º, §1º da
18. Resolução CONTER nº 11, de 11 de novembro de 2011; Que a Secretaria realize as
19. providências necessárias visando a **REVALIDAÇÃO DO CERTIFICADO** de
20. credenciamento do(a) **TNR. MILENA LIMA DA COSTA, CRTR Nº 00303N**, como
21. o(a) SATR no referido estabelecimento. Que a Secretaria tome as demais medidas
22. pertinentes. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, às 14 horas e 43 minutos a mesma
23. foi encerrada e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada em ocasião
24. oportuna pelo Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor
25. Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg
26. Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 20 de julho de 2020.


TR. Eduardo Baracho de Souza
Diretor Secretário


TR. Fontaine de Araújo Silva
Diretor Presidente


TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino
Diretor Tesoureiro



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 20 DE JULHO DE 2020.

01. Às 14 horas e 45 minutos do dia 20 de julho de 2020, nos termos dos Artigos 14, 15 e 16
02. da Resolução CONTER nº 03, de 30 de março de 2020, e Art. 3º da Portaria CRTR 16ª
03. Região nº 10, de 26 de maio de 2020, realizou-se virtualmente a **DÉCIMA SEGUNDA**
04. **SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região, por intermédio de
05. meio eletrônico. Participantes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR.
06. Eduardo Baracho de Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales
07. Claudino – Diretor Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único: ALTERAÇÃO DO**
08. **ENQUADRAMENTO DE REGISTRO PARA CADASTRO DE PESSOA**
09. **JURÍDICA** da empresa: **JOSE LINHARES DA SILVA JUNIOR – CENTRO**
10. **CLÍNICO DE JOÃO CÂMARA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.784.407/0001-71,
11. Inscrição/CRTR 16ª Região nº 00060J. **Decisão**: Após reanálise do inteiro teor do
12. processo administrativo da empresa JOSE LINHARES DA SILVA JUNIOR – CENTRO
13. CLÍNICO DE JOÃO CÂMARA, enviado digitalmente a cada participante da reunião, foi
14. constatado pela Diretoria Executiva do CRTR da 16ª Região que a referida entidade
15. **NÃO possui** o objeto social ou atividade-fim ligada às atividades inerentes às aplicações
16. das técnicas radiológicas, e desse modo foi DECIDIDO, por unanimidade de votos, pela
17. **alteração do enquadramento de registro para CADASTRO** dessa Pessoa Jurídica, nos
18. termos do *caput* do Art. 4º, e alíneas “a” e “b” do Regulamento de Registro e Cadastro de
19. Pessoas Jurídicas no Sistema CONTER/CRTRs, aprovado pela Resolução CONTER nº
20. 13, de 26 de outubro de 2018. Restou também decidido que todos os débitos “em aberto”
21. referentes às anuidades sejam extintos; que a Secretaria tome as medidas pertinentes para
22. o cumprimento dessa decisão. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, às 14 horas e 52
23. minutos a mesma foi encerrada e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será
24. assinada em ocasião oportuna pelo Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza,
25. pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR.
26. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 20 de julho de 2020.


TR. Eduardo Baracho de Souza
Diretor Secretário


TR. Fontaine de Araújo Silva
Diretor Presidente

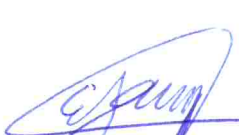

TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino
Diretor Tesoureiro



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 20 DE JULHO DE 2020.

01. Às 14 horas e 53 minutos do dia 20 de julho de 2020, nos termos dos Artigos 14, 15 e 16
02. da Resolução CONTER nº 03, de 30 de março de 2020, e Art. 3º da Portaria CRTR 16ª
03. Região nº 10, de 26 de maio de 2020, realizou-se virtualmente a **DÉCIMA TERCEIRA**
04. **SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região, por intermédio de
05. meio eletrônico. Participantes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR.
06. Eduardo Baracho de Souza– Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales
07. Claudino – Diretor Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único**: Análise e Deliberação sobre
08. **REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DE SUPERVISOR DAS**
09. **APLICAÇÕES DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS**, que indica o(a) seguinte
10. profissional para desenvolver tal função junto à entidade HOSPITAL REGIONAL DE
11. PRINCESA ISABEL – HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO JOSÉ PEREIRA LIMA,
12. CNPJ sob o nº 08.778.268/0039-33 - Filial, Inscrição nº 00204J: **TR. SERGIO**
13. **ADRIANO SOARES DE SOUSA, CRTR Nº 02768T. Decisão**: Após análise do
14. requerimento e documentação acostada enviada digitalmente a cada participante da
15. reunião, a Diretoria Executiva decidiu, por unanimidade de votos, pela PROCEDÊNCIA
16. do referido pedido, nos termos do art. 10 da Lei nº 7.394/85 e art. 10 do Decreto nº
17. 92.970/86, *caput* do Artigo 2º, Art. 3º, incisos I e II, e o Art. 6º, §1º da Resolução
18. CONTER nº 11, de 11 de novembro de 2011; Que a Secretaria realize as providências
19. necessárias visando a **REVALIDAÇÃO DO CERTIFICADO** de credenciamento do(a)
20. **TR. SERGIO ADRIANO SOARES DE SOUSA, CRTR Nº 02768T**, como o(a) SATR
21. no referido estabelecimento. Que a Secretaria tome as demais medidas pertinentes. Nada
22. mais havendo a tratar nessa sessão, às 14 horas e 58 minutos a mesma foi encerrada e
23. lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada em ocasião oportuna pelo
24. Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine
25. de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino.
26. Natal/RN, 20 de julho de 2020.


TR. Eduardo Baracho de Souza
Diretor Secretário


TR. Fontaine de Araújo Silva
Diretor Presidente


TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino
Diretor Tesoureiro



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 20 DE JULHO DE 2020.

Às 15 horas do dia 20 de julho de 2020, nos termos dos Artigos 14, 15 e 16 da Resolução CONTER nº 03, de 30 de março de 2020, e Art. 3º da Portaria CRTR 16ª Região nº 10, de 26 de maio de 2020, realizou-se virtualmente a **DÉCIMA QUARTA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região, por intermédio de meio eletrônico. Participantes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único:** Deliberação sobre o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INSCRIÇÃO Nº 0275/2020** do(a) Pessoa Jurídica: **LAC SERVIÇOS DE IMAGENS LTDA.** **Apreciação:** Com a palavra, o Diretor Presidente TR. Fontaine de Araújo Silva, solicitou que o Conselheiro Relator do processo em questão apresentasse o relatório que fora solicitado. Por sua vez, o Relator, Conselheiro Eduardo Baracho de Souza apresentou seu relatório à Diretoria Executiva, aduzindo o seguinte: “*Senhor Presidente, analisei o processo em questão e emito o seguinte parecer: Trata-se do Processo Administrativo de Inscrição de nº 0275/2020, instaurado a partir da protocolização realizada em 27 de maio de 2020, em que o Senhor LUIZ ANTÔNIO SILVA DE SOUZA requereu inicialmente o registro da Pessoa Jurídica LAC SERVIÇOS DE IMAGENS LTDA, anexando ao pedido cópia dos seguintes documentos: “Alvará de Funcionamento” emitido pela Prefeitura de Fortaleza/CE; “Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral” expedido pela Receita Federal, e comprovante de pagamento da taxa de inscrição de Pessoa Jurídica, recolhida pela Tesouraria deste CRTR da 16ª Região. Em seguida, o Representante legal da entidade foi comunicado por e-mail (fl. 07) que a documentação entregue estava em desacordo com REGULAMENTO DE REGISTRO E CADASTRO DE PESSOAS JURÍDICAS NO SISTEMA CONTER/CRTRs, aprovado pela Resolução CONTER nº 13, de 26 de outubro de 2018. Na ocasião foram solicitadas as seguintes informações e documentos da empresa: 1) Comprovação de que essa empresa está desenvolvendo ou irá desenvolver atividades no âmbito da Jurisdição deste Conselho Regional, que compreende os municípios dos estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba; 2) Cópia autenticada do Ato de Constituição da empresa e suas alterações, registrada(s) no órgão competente (contrato social); 3)*”


TR. Eduardo Baracho de Souza
Diretor Secretário


TR. Fontaine de Araújo Silva
Diretor Presidente


TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino
Diretor Tesoureiro



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal**

Cópia autenticada do alvará da Vigilância Sanitária; 4) Relação dos profissionais das técnicas radiológicas com os seus respectivos números de CRTR, indicando a natureza do vínculo com a empresa, se associado, cooperado ou quotista, se contratado sob a forma da legislação trabalhista ou sem vínculo. Em resposta ao e-mail encaminhado em 18 de junho de 2020, as Senhoras Alexsandra Xavier e Elyda Monteiro, encaminharam uma “Certidão de Regularidade” emitida pelo CRTR da 15ª Região, informando que a empresa “atua no CRTR 15ª” e cópia de “Protocolo de Solicitação de Análise de Projeto” junto ao Corpo de Bombeiros em Fortaleza/CE. Além disso foi informado que a empresa estava “aguardando os órgãos responsáveis (Junta Comercial) retornarem” para concluírem “o registro”, que “está em andamento”, bem como não foi possível o envio da relação dos profissionais das técnicas radiológicas, pois a empresa está “aguardando a confirmação ao Conselho” para poderem “iniciar as atividades” (fls. 08 a 13). Posteriormente, em 26 de junho de 2020, o Senhor LUIZ ANTÔNIO SILVA DE SOUZA solicitou a INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA da empresa em questão, encaminhando cópia de(o): “Protocolo de Solicitação de Análise de Projeto” junto ao Corpo de Bombeiros em Fortaleza/CE; “Certidão de Regularidade” emitida pelo CRTR da 15ª Região (Jurisdição: Pernambuco); “Alvará de Funcionamento” emitido pela Prefeitura de Fortaleza/CE; “Certidão de Isenção de Licença Ambiental para Atividades” expedida pela Prefeitura de Fortaleza/CE, e comprovante de pagamento da taxa de inscrição de Pessoa Jurídica, recolhida pela Tesouraria deste CRTR da 16ª Região (fls 16 a 22). É o relatório, passo a analisar o mérito. Após minuciosa análise do pedido e das normatizações em vigor que versam sobre Pessoas Jurídicas no Sistema CONTER/CRTRs, foi constatada a inexistência de previsão legal para a concessão de inscrição secundária ou transferência de registro de Pessoas Jurídicas no Sistema CONTER/CRTRs, conforme se deduz pelo REGULAMENTO DE REGISTRO E CADASTRO DE PESSOAS JURÍDICAS NO SISTEMA CONTER/CRTRs, aprovado pela Resolução CONTER nº 13, de 26 de outubro de 2018, que não preveem tais pedidos, e o Artigo 16 da Resolução CONTER nº 16/2019, que não dispõe dos valores das taxas de inscrição secundária e de transferência entre os serviços a serem prestados às Pessoas Jurídicas (Matriz e Filial), mas sim a INSCRIÇÃO/REGISTRO, que é a INSCRIÇÃO/REGISTRO PRINCIPAL. Somente existe a concessão da inscrição principal de Pessoas Jurídicas no Sistema CONTER/CRTRs, e para tanto essa empresa somente alcançará a inscrição/registro neste

TR. Eduardo Baracho de Souza
Diretor Secretário

TR. Fontaine de Araújo Silva
Diretor Presidente

TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino
Diretor Tesoureiro




**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal**

*Conselho se comprovar que está desenvolvendo ou irá desenvolver atividades no âmbito da Jurisdição deste Conselho Regional, que compreende os municípios dos estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba, e apresentar todas as documentações exigidas pelo REGULAMENTO DE REGISTRO E CADASTRO DE PESSOAS JURÍDICAS NO SISTEMA CONTER/CRTRs, que dentre elas destacamos: 1) Cópia autenticada do Ato de Constituição da empresa e suas alterações, registrada(s) no órgão competente (contrato social); 2) Cópia autenticada do alvará da Vigilância Sanitária emitida pelo Órgão competente nos estados do Rio Grande do Norte ou da Paraíba; 3) Cópia autenticada da licença de funcionamento da prefeitura municipal ou da região administrativa, de acordo com a legislação local, emitida pelo Órgão competente nos estados do Rio Grande do Norte ou da Paraíba. No âmbito do Sistema CONTER/CRTRs, os pedidos de inscrição secundária e transferência de registro somente são previstos para PESSOAS FÍSICAS (Profissionais das Técnicas Radiológicas), seguindo os ditames da Resolução CONTER nº 6, de 31 de março de 2020. Tal Resolução está alinhada com o Artigo 15 da Resolução CONTER nº 16/2019, que dispõe dos valores das taxas de inscrição secundária e de transferência dentre os serviços a serem prestados às Pessoas Físicas. Diante do exposto, nos termos do Regulamento de Registro e Cadastro de Pessoas Jurídicas no Sistema CONTER/CRTRs, aprovado pela Resolução CONTER nº 13, de 26 de outubro de 2018, e demais normatizações que tratam sobre Pessoas Jurídicas no Sistema CONTER/CRTRs., opino pelo indeferimento do pedido. Natal/RN, 20 de julho de 2020. Eduardo Baracho de Souza, Conselheiro Relator - CRTR 16ª Região. ” **Decisão:** Após a exposição, a Diretoria Executiva deliberou por unanimidade de votos pelo **INDEFERIMENTO** do requerimento de inscrição secundária, nos termos do parecer do relator, devido a inexistência de previsão legal para a concessão de inscrição secundária ou transferência de registro de Pessoas Jurídicas no âmbito do Sistema CONTER/CRTRs. Ficou ainda determinado que se oficie o(a) Representante legal da empresa acerca da decisão desta Diretoria. Nada mais havendo a tratar, às 15 horas e 15 minutos a sessão e reunião foram encerradas e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada em ocasião oportuna pelo Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 20 de julho de 2020.*


TR. Eduardo Baracho de Souza
Diretor Secretário


TR. Fontaine de Araújo Silva
Diretor Presidente



TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino
Diretor Tesoureiro




**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal**

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 22 DE JULHO DE 2020.

01. Às 14 horas e 15 minutos do dia 22 de julho de 2020, nos termos dos Artigos 14, 15 e 16
02. da Resolução CONTER nº 03, de 30 de março de 2020, e Art. 3º da Portaria CRTR 16ª
03. Região nº 10, de 26 de maio de 2020, realizou-se virtualmente a **PRIMEIRA SESSÃO**
04. da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região, por intermédio de meio
05. eletrônico. Participantes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR.
06. Eduardo Baracho de Souza– Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales
07. Claudino – Diretor Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único:** Análise e Deliberação sobre
08. **PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA** do(a)
09. seguinte requerente: **TNR. THAMARA DOS SANTOS LIMA**, CRTR Nº 00325N,
10. Protocolo de Inscrição nº 4789/2020, Proc. Adm. nº 228/2020. **Decisão:** Após análise dos
11. autos do processo acima mencionado, enviados digitalmente a cada participante da
12. reunião, foi observado pela Diretoria Executiva que o(a) requerentes entregou cópia do
13. Diploma de Conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, documento não
14. encaminhado anteriormente, quando foi deferido o registro provisório. Desse modo,
15. atualmente os documentos juntados atendem aos requisitos estabelecidos pela Lei nº
16. 7.394/85, seu Decreto regulamentador nº 92.790/86, alterações da Lei nº 10.508/2002, e
17. pelas Resoluções e Normatizações baixadas para fins de registro no sistema
18. CONTER/CRTRs. Diante disso, a Diretoria Executiva **DEFERIDIU a alteração do**
19. **registro provisório para REGISTRO DEFINITIVO**, restando apreciação *ad*
20. *referendum* do Plenário deste Conselho Regional. Que a secretaria tome as medidas
21. pertinentes. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, às 14 horas e 22 minutos a mesma
22. foi encerrada e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada em ocasião
23. oportuna pelo Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor
24. Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg
25. Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 22 de julho de 2020.


TR. Eduardo Baracho de Souza
Diretor Secretário


TR. Fontaine de Araújo Silva
Diretor Presidente


TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino
Diretor Tesoureiro




**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal**

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA
EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA
16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 22 DE JULHO DE 2020.**

01. Às 14 horas e 24 minutos do dia 22 de julho de 2020, nos termos dos Artigos 14, 15 e 16
02. da Resolução CONTER nº 03, de 30 de março de 2020, e Art. 3º da Portaria CRTR 16ª
03. Região nº 10, de 26 de maio de 2020, realizou-se virtualmente a **SEGUNDA SESSÃO**
04. da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região, por intermédio de meio
05. eletrônico. Participantes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR.
06. Eduardo Baracho de Souza– Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales
07. Claudino – Diretor Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único:** Análise e Deliberação sobre
08. **PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA TÉCNICO EM RADIOLOGIA** do(a) seguinte
09. requerente: **ALLAN BRUNO GADELHA MASCARENHAS**, Protocolo de Inscrição
10. nº 4894/2020, Proc. Adm. nº 0351/2020. **Decisão:** Após análise dos autos do processo
11. acima mencionado, enviados digitalmente a cada participante da reunião, foi observado
12. pela Diretoria Executiva que os documentos juntados pelo(a) requerente atendem aos
13. requisitos estabelecidos pela Resolução CONTER nº 14, de 28 de junho de 2019, que
14. alterou a Resolução CONTER nº 14, de 27 de dezembro de 2017, para a concessão de
15. **REGISTRO PROFISSIONAL PROVISÓRIO**, visto que o(a) requerente ainda não
16. entregou cópia do Diploma de conclusão do Curso Técnico em Radiologia, mas sim
17. “CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO”. Desse modo, foi **DEFERIDO O**
18. **REGISTRO PROFISSIONAL PROVISÓRIO** ao(à) requerente, com validade de 180
19. (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período. Até a data da finalização desse
20. prazo o(a) requerente deverá apresentar cópia do Diploma/Certificado de conclusão do
21. Curso devidamente registrado e requerer a inscrição definitiva, sob pena de cancelamento
22. do registro. Que a secretaria o(a) comunique acerca desta decisão, sendo oficiado(a) a
23. pagar a taxa da emissão da Cédula de Identidade Profissional e anuidade proporcional.
24. Nada mais havendo a tratar, às 14 horas e 30 minutos a sessão e reunião foram
25. encerradas e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada em ocasião
26. oportuna pelo Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor
27. Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg
28. Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 22 de julho de 2020.


TR. Eduardo Baracho de Souza
Diretor Secretário


TR. Fontaine de Araújo Silva
Diretor Presidente


TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino
Diretor Tesoureiro




**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2020.

01. Às 11 horas e 35 minutos do dia 24 de julho de 2020, nos termos dos Artigos 14, 15 e 16 da
02. Resolução CONTER nº 03, de 30 de março de 2020, e Art. 3º da Portaria CRTR 16ª Região nº
03. 10, de 26 de maio de 2020, realizou-se virtualmente a Reunião da Diretoria Executiva do CRTR
04. – 16ª Região, por intermédio de meio eletrônico. Participantes: TR. Fontaine de Araújo Silva –
05. Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de Souza– Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg
06. Luiz Sales Claudino – Diretor Tesoureiro. **DA PAUTA: Item único:** Análise e Deliberação
07. sobre **PROCESSOS DE INSCRIÇÕES PARA TÉCNICO EM RADIOLOGIA** dos(as)
08. seguintes requerentes: **FABIANO FERNANDES DA SILVA**, Protocolo de Inscrição nº
09. 4886/2020, Proc. Adm. nº 0343/2020; **JOSÉ RIVAMAR DE ANDRADE**, Protocolo de
10. Inscrição nº 4895/2020, Proc. Adm. nº 0352/2020; **RENNALY FERREIRA NUNES**, Protocolo
11. de Inscrição nº 4896/2020, Proc. Adm. nº 0356/2020. **Decisão:** Após análises dos autos dos
12. processos acima mencionados, enviados digitalmente a cada participante da reunião, foi
13. observado pela Diretoria Executiva que os documentos juntados pelos(as) requerentes atendem
14. aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 7.394/85, seu Decreto regulamentador nº 92.790/86,
15. alterações da Lei nº 10.508/2002, e pelas Resoluções e Normatizações baixadas para fins de
16. registro no sistema CONTER/CRTRs. Desse modo, os requerimentos foram **DEFERIDOS**,
17. restando apreciação *ad referendum* do Plenário deste Conselho Regional. Que a secretaria
18. comunique os(as) requerentes acerca desta decisão, sendo oficiados(as) a pagarem a taxa da
19. emissão da Cédula de Identidade Profissional e anuidade proporcional. Nada mais havendo a
20. tratar, às 11 horas e 52 minutos a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata, que após lida e
21. aprovada será assinada em ocasião oportuna pelo Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de
22. Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR.
23. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 24 de julho de 2020.


TR. Eduardo Baracho de Souza
Diretor Secretário


TR. Fontaine de Araújo Silva
Diretor Presidente


TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino
Diretor Tesoureiro